

ATA DA 165ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sala de
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se extraordinariamente o
3 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa.
4 Simone Jaconetti Ydi, Pró-Reitora de Graduação, no exercício de Reitora e
5 Presidente do Conselho, Profa. Eliana Marta Monaci, Profa. Verenice
6 Pavan Garcia Abdulmacih, Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof.
7 Edgard Luiz Bernardes Valderramas, Profa. Eliana Borba Cattaruzzi, Prof.
8 Carlos Alberto Pellegrini, Prof. Iberê Luis Di Tizio, Prof. Sérgio Luiz
9 Munhoz, Prof. Sylvio Santiago Navarro, Profa. Fatima Alves Tostes, Prof.
10 Heinar Augusto Weiderpass, Prof. Lorenzo de Micheli, Sr. Roberto
11 Rodrigues da Silva, Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida,. Estava
12 presente à reunião, com autorização do Conselho para participação em
13 todas as reuniões sem direito a voto e com direito a voz, Prof Mauricio
14 Bernardino Magro, Assessor da Reitoria (Ata 159ª). A Sra. Presidente, após
15 verificar o quórum legal para realização da reunião, declarou instalada a
16 sessão às 14h13. Prof. Edgard Luiz B. Valderramas e Profa. Eliana Marta
17 Monaci chegaram por ocasião da discussão do item 3 da pauta. **01) a)**
18 **JUSTIFICATIVAS (conforme artigo 3º da Resolução do Consun**
19 **024/16): b)** Profa. Leila Modanez, Presidente, que viajou por motivo de
20 saúde em família; Prof. Roberto Carlos Sallay - Motivo: Excursão com os
21 alunos de Ciências Biológicas à Rede Globo de Televisão para a gravação
22 do Programa "Conversas com Bial" onde um BIÓLOGO atuante em
23 conservação de mamíferos marinhos será entrevistado; Sr. Alexandre Olivi:
24 está acompanhando avó que está internada; Prof. Orlando Dal Degran
25 Junior, por ter agendado consulta médica; Prof. Ivan Cotrim, por ter
26 agendado consulta médica; Sr. Humberto Costa Sobrinho, por ter
27 agendado consulta médica; Prof. Luis Carlos Pileggi, por ter sofrido
28 intervenção cirúrgica. Em votação as justificativas apresentadas o
29 Conselho aprovou as justificativas apresentadas, tendo-as consideradas
30 pertinentes. **b) Justificativa** apresentada pelo Sr. Eric Ignácio Luiz à reunião
31 ocorrida em 26/06/17, não apresentada naquela reunião em razão do e-mail
32 encaminhado à reitoria ter sido lido após a reunião: por estar em período de
33 provas, necessita estudar para a prova da noite referente ao Projeto de
34 Pesquisa de Monografia que está desenvolvendo. Em votação a
35 justificativa da ausência apresentada pelo Sr. Eric na reunião de 26/06/17,
36 o Conselho aprovou por unanimidade, tendo considerada a justificativa
37 pertinente. **02) Processo 11332/16 – Posse do representante da**
38 **Comunidade Local, com mandato até 31/12/18, pelo Instituto**
39 **Fundação Santo André, designada em fórum específico ocorrido em**
40 **03/08/17, Profa. Herminia Moraes dos Santos.** A Sra. Presidente deu a
41 posse e solicitou que a empossada assine o termo de posse em livro
42 próprio e assine o livro de presença a esta reunião. Na sequência, a Sra.

43 Presidente consultou a nova Conselheira em qual Câmara Assessora irá
44 participar. Profa. Herminia escolheu a Câmara de Pós-Graduação Pesquisa
45 e Extensão. **03) Processo 11524/2017 – Regimento Eleitoral para**
46 **eleição de Reitor e Vice-Reitor – mandato 2018/2022:** O Regimento
47 Eleitoral apresentado segue o mesmo formato e as mesmas premissas dos
48 processos eleitorais de 2013 e 2015. A única diferença, com relação à
49 2015 é o retorno da inclusão da eleição para Vice-Reitor, como previsto
50 regimentalmente, uma vez que a decisão desse Conselho para a eleição
51 de 2015 foi a de suspender o cargo de Vice-Reitor apenas para a gestão
52 2015/2018. Pelo Artigo 13 do Estatuto da Fundação Santo André a
53 Presidência e a Vice-Presidência da FSA são exercidas, respectivamente,
54 pelo Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário. Prof. Roberto propôs a
55 suspensão, neste momento, da eleição do Vice-Reitor, a exemplo do que
56 ocorreu com os Vice-Diretores. Prof. Silvio disse que deve ser antecipado
57 o vencimento do mandato do Reitor. Foi esclarecido pela Profa. Simone
58 que não é possível a suspensão desse cargo, tendo em vista que no
59 Estatuto da FSA como já informado, é previsto no Estatuto da Fundação
60 Santo André, quando define que o Vice-Presidente é o Reitor. Nesse caso,
61 o Estatuto da FSA deverá ser alterado, com aprovação pelo Conselho
62 Diretor, pelo Ministério Público e por Decreto Municipal quanto a
63 suspensão da referida eleição. Passou-se a discutir item a item da minuta
64 do Regimento Eleitoral apresentado: Propostas Profa. Eliana Cattaruzzi:
65 Artigo 2º: § 2º - constar ao final do texto: o candidato com maior tempo de
66 contrato de trabalho vigente com a FSA sairá vencedor - o Conselho
67 aprovou por unanimidade; § 7º - alterar o quórum mínimo para sete
68 integrantes – o Conselho não aprovou por 5 votos a favor e 11 votos
69 contrários. Artigo 4º - § 1º - A Comissão Eleitoral, sempre que necessário,
70 poderá formar comissões de trabalho, recrutando membros da comunidade
71 universitária do Centro Universitário Fundação Santo André, para
72 operacionalização de suas tarefas, desde que os membros não sejam
73 candidatos, fiscais, participem da campanha eleitoral de qualquer
74 candidato, ou mantenham vínculos familiares com qualquer dos
75 candidatos. A participação nessas comissões é facultativa.- O Conselho
76 aprovou com 14 votos a favor e 1 voto contrário. Proposta Sr. Roberto:
77 alterações no artigo 5º, com exclusão do § 1º e transformação do § 2º em
78 Parágrafo Único. **Artigo 5º - São Eleitores:** I. Docentes do CUFSA e do
79 Colégio, contratados por prazo indeterminado, exceto aqueles contratados
80 para substituição, em plena atividade acadêmica e/ou administrativa na
81 instituição há pelo menos 6 (seis) meses antes da data da publicação do
82 edital; II. Docentes do CUFSA e do Colégio, contratados por prazo
83 indeterminado, exceto aqueles contratados para substituição, afastados da
84 instituição por motivo de licença para tratamento de saúde, licença
85 maternidade, paternidade, nojo, gala ou para qualificação profissional; III.
86 Funcionários técnico-administrativos da FSA, efetivos e contratados por
87 prazo indeterminado, em plena atividade na instituição há pelo menos 6

88 (seis) meses antes da data da publicação do edital; IV. Funcionários
89 técnico-administrativos da FSA, efetivos, legalmente afastados da
90 instituição por motivo de licença para tratamento de saúde, licença
91 maternidade, paternidade, nojo, gala ou para qualificação profissional; V.
92 Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, pós-
93 graduação do CUFSA, e do Colégio, maiores de 16 anos, no ano letivo de
94 2017; VI. Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação,
95 pós-graduação do CUFSA e do Colégio, no ano letivo de 2017, afastados
96 da instituição por motivo de licença para tratamento de saúde ou licença
97 maternidade e licença paternidade. – O Conselho aprovou por 14 votos a
98 favor e 1 voto contrário. Profa. Eliana Cattaruzzi - Artigo 7º - Inclusão do
99 Item II – Publicação da Portaria de Nomeação da Comissão Eleitoral:
100 28/08/2017; Inclusão do item III – Primeira reunião da Comissão Eleitoral:
101 29/08/2017; alínea “b” do item X. com comunidade discente: 10/10/17, das
102 10 às 12 horas, e 17/10/2017, das 20 às 22 horas. O Conselho aprovou por
103 unanimidade. Prof. Sylvio Santiago Navarro retirou-se neste momento.
104 Artigo 9º - § 2º e § 3º - acrescentar a palavra “com” logo após “... para o(s)
105 cargo(s) com número(s)...” Aprovado por unanimidade. Artigo 11 –
106 correção de digitação: exclusão da palavra “do” no texto “... para eleição
107 ocorrerá nos dias ...”. Artigo 13 – Deixar todo o artigo no singular, para que
108 se tenha apenas uma seção eleitoral. Artigo 14 – Na seção eleitoral haverá
109 uma mesa receptora de votos. Artigo 15 - § 6º - inclusão no texto: “...fiscais,
110 terem participado da campanha de qualquer candidato ou pessoa ...”. § 9º -
111 Cada seção eleitoral terá as listagens dos eleitores, a ata, o material
112 imprescindível ao trabalho da mesa e 3 (três) urnas , sendo uma para a
113 categoria de docentes, uma para a categoria de discentes e outra para a
114 categoria dos funcionários técnico-administrativos.”. Em votação o
115 Conselho aprovou por unanimidade as alterações nos artigos 13, 14 e 15.
116 Artigo 17 – retirada do item VII. Aprovado por unanimidade. Artigo 21 - Item
117 I – retirar o final da frase “e a autenticação da mesa.”; O Conselho aprovou
118 por unanimidade. Prof. Lourenço retirou-se da reunião neste momento.
119 Artigo 27 – Redação: Para julgar eventuais recursos e adotar outras
120 medidas de urgência relativas à eleição, o Conselho Universitário poderá
121 ser convocado em caráter extraordinária, pelos e-mails indicados pelos
122 Conselheiros à Secretaria da Reitoria/Presidência, com antecedência
123 mínima de 24 horas. Aprovada correção da redação. A Sra. Presidente
124 colocou em votação o Regimento Eleitoral como discutido. Aprovado por
125 unanimidade. Prof. Edgard retirou-se da reunião. Tendo em vista que não
126 havia mais número legal para cumprimento dos Parágrafos 1º e 2º do
127 Artigo 2º do Regimento Eleitoral ora aprovado, a Sra. Reitora encerrou a
128 reunião às 16h50, convocando o Conselho para deliberação desse item em
129 reunião a ser realizada em 48h, de acordo com o Regimento Interno do
130 Conselho, no próximo dia 16/08/17 às 14h. Nada mais havendo a tratar, a
131 Sra. Presidente determinou que esta ata fosse lavrada. Eu, Doris
132 Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei. Ao final da reunião, a

133 presente ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai assinada
134 por todos.
135
136
137 Profa. Simone Jaconetti Ydi
138
139
140 Profa. Eliana Marta Monaci
141
142
143 Profa. Verenice Garcia Abdulmacih
144
145
146 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos
147
148
149 Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas
150
151
152 Profa. Eliana Borba Cattaruzzi
153
154
155 Prof. Carlos Alberto Pellegrini
156
157
158 Prof. Iberê Luis Di Tizio
159
160
161 Prof. Sérgio Luiz Munhoz
162
163
164 Prof. Sylvio Santiago Navarro
165
166
167 Profa. Fatima Alves Tostes
168
169
170 Prof. Heinar Augusto Weiderpass
171
172
173 Prof. Lorenzo de Micheli
174
175
176 Sr. Roberto Rodrigues da Silva
177

178	
179	Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida
180	
181	
182	Profa. Herminia Moraes dos Santos